ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Presidente: Daniel Dias de Moraes

Secretário: Jorge de Souza Biscaia Júnior

Aos dezesseis dias do mês de março de 2020, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Praça Coronel João Rosa nº 26, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adélcio Vieira de Jesus (PSB), **2)** Alex Pinheiro da Silva (PTB), **3)** Benedito Alves dos Santos (PODE), **4)** Daniel Dias de Moraes (PSB), **5)** Geraldo Amâncio Vieira (PSD), **6)** Jorge de Souza Biscaia Júnior (PODE), **7)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **8)** Marly Aparecida Godinho (PSB), **9)** Mauro Vieira Machado **(**PT**), 10)** Nelson Prestes de Oliveira (PSD), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), **12)** Samuel de Oliveira Guimarães (PSD) e **13)** Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB) foi dado início à sexta sessão ordinária de 2020 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da quinta sessão ordinária de 2020 – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; Leitura das **PROPOSIÇÕES**: **Projeto de lei nº 14/2020 (Poder Executivo)** – "Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos aos servidores públicos municipais, conforme especifica."; **Projeto de lei nº 16/2020 (Poder Executivo)** – "Autoriza a inserção das alterações que especifica no Plano Plurianual - PPA e dá outras providências."; **Projeto de lei nº 15/2020 (Poder Executivo)** – "Autoriza alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e dá outras providências."; **Projeto de lei nº 17/2020 (Poder Executivo)** – "Autoriza abertura de crédito especial, para o fim que especifica."; **Projeto de lei nº 18/2020 (Poder Executivo)** – "Autoriza abertura de crédito especial, para o fim que especifica."; **Projeto de lei nº 19/2020 (Poder Executivo)** – "Autoriza suplementação do orçamento vigente."; **Projeto de decreto legislativo nº 1/2020 (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho)** – "Concede o título de cidadão piedadense ao Dr. Mauricio Grohmann Garber."; **Projeto de decreto legislativo nº 2/2020 (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho)** – "Concede o título de cidadã piedadense à Sra. Cristina Massarelli do Lago."; **Requerimento nº 26/2020 (vereador**

Wagner Takeshi Yoshizako): Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Deolindo de Brito Maciel; **Indicação nº 61/2020 (vereador Samuel de Oliveira Guimarães)**: Indica a manutenção de ponto de ônibus no Bairro Bento Ruivo; **Indicação nº 62/2020 (vereador Geraldo Amâncio Vieira)**: Indica a manutenção de estradas no Bairro dos Garcias; **Indicação nº 63/2020 (vereador José Anésio Xavier Lemes)**: Indica melhorias no Bairro dos Godinhos; **Indicação nº 64/2020 (vereador José Anésio Xavier Lemes)**: Indica instalação de iluminação pública no CEABASP; **Indicação nº 65/2020 (vereador Mauro Vieira Machado)**: Indica a instalação de linha de tubos e a manutenção de estrada do Bairro dos Godinhos; **Moção nº 4/2020 (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho)**: Moção de congratulações ao munícipe Gerson da Silva Cordeiro. Como não houve mais matérias a serem lidas no Expediente, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE**. **Vereador Wagner Takeshi Yoshizako (1)** – Cumprimentou todos os presentes e focou seu discurso na prevenção ao Corona Vírus. Pediu a todos os munícipes para que acatem as recomendações de prevenção à doença e parabenizou a servidora municipal Fernanda Lima, por realizar, segundo ele, um ótimo trabalho à frente da Vigilância Epidemiológica. Como não houve mais vereadores inscritos, o senhor presidente consultou os demais vereadores quanto à dispensa do intervalo regimental e, após aceita a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA**. **1) Redação final do projeto de lei nº 1/2020 (Poder Executivo)** – "Dispõe sobre a municipalização do licenciamento ambiental, conforme especifica e dá outras providências." – A redação final foi colocada em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-la, a redação final foi colocada em única votação – **Aprovada por unanimidade (12x0)**; **2) Parecer da Comissão de Justiça e Redação pela rejeição do projeto de lei nº 2/2020 –** "Proíbe a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoros no Município de Piedade e dá outras providências." – O parecer da CJR foi colocado em única discussão – Como não houve vereadores para discuti-lo, o parecer foi colocado em única votação – **Aprovado por unanimidade (12x0)** – **Será elaborado ofício para notificar o senhor prefeito sobre o arquivamento do projeto de lei**. Como não houve mais matérias em pauta, nem vereadores inscritos em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a

sessão ordinária às 19h35. Eu, Jorge de Souza Biscaia Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Nelson Prestes de Oliveira
Vice-Presidente

Jorge de Souza Biscaia Júnior
1º Secretário

Wagner Takeshi Yoshizako
2º Secretário